



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SITUAÇÃO

APROVADO
 APROVADO C/
EMENDA
 REJEITADO

26/01/18

VISTO

REQUERIMENTO Nº 006/2018 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE**,
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE



Requerimento para que a Prefeitura Municipal informe a esta Casa de Leis como ocorrerá o procedimento de ressarcimento ou compensação dos valores cobrados a maior a título de Contribuição de Iluminação Pública - CIP.

Após inúmeras reclamações da população que reside na zona rural do Município acerca dos valores cobrados a título de Contribuição de Iluminação Pública - CIP, esta Casa de Leis aprovou a Lei Municipal nº 1.704/2017 que estabeleceu a redução da alíquota da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Contudo, a população passou a perguntar: Haverá o ressarcimento dos valores abusivos que foram cobrados antes da vigência da Lei Municipal nº 1.704/2017? Como ocorrerá o procedimento de ressarcimento ou compensação dos valores cobrados a maior a título de Contribuição de Iluminação Pública - CIP?

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal solicitando que seja informado a esta Casa de Leis como ocorrerá o procedimento de ressarcimento ou compensação dos valores cobrados a maior a título de Contribuição de Iluminação Pública - CIP.

.Termos em que,

P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 26 de Janeiro de 2018.

Cláudio Jean da Silveira
Cláudio Jean da Silveira
Vereador(MDB)

Antônio Edson Brandão
Antônio Edson Brandão
Vereador(PCdoB)

ENTRADA EM

26 / 01 / 18

NO EXPEDIENTE